

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

**PORTARIA 080/2018 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018, IFC – CAMPUS AVANÇADO
ABELARDO LUZ**

**A DIRETORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO
DE ABELARDO LUZ**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria
2.599 de 06/09/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria 066/2017 de 06 de outubro de 2018, IFC – Campus
Avançado Abelardo Luz.

Art. 2º – **DESIGNAR** os servidores, abaixo elencados, para constituir a **Comissão de
validação de autodeclaração de candidatos Pretos, Pardos e Indígenas (PPI)**, a qual tem a
responsabilidade de verificar a veracidade das autodeclarações dos candidatos negros (pretos e
pardos) matriculados nos cursos técnicos de nível médio e de graduação por meio do processo
seletivo.

Titulares: **Elodir Lourenço de Souza**, SIAPE 2390538; **Nazaré Nunes Barbosa Cesa**, SIAPE
3006966; e **Marisete de Souza**, SIAPE 3007022.

Suplentes: **Edinelson Sousa**, SIAPE 3007571; **Jomara Broch**, SIAPE 3056744; e **Média
Isabel Cabral da Silva**, CPF 05118432910, membro da comunidade quilombola e do
movimento negro de Palmas/PR.

Art. 3º - A Comissão constituída terá vigência até 30 de abril de 2019.

Art. 4º - Estabelecer a carga horária de 1,0 (uma) hora semanal, para os trabalhos relativos a
esta comissão.

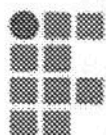
Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rejane Escrivani Guedes

Diretora Geral - Campus Avançado Abelardo Luz

Portaria nº 531 – 04/06/2018

DOU de 05/06/2018



INSTITUTO FEDERAL

Catarinense

Campus Avançado Abelardo Luz

Assentamento José Maria S/N
Abelardo Luz/SC - CEP 89830-000